



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000436-58.2023.4.03.6106 / 2ª Vara Federal de Marília
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: L M D INDUSTRIA EIRELI - ME

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2.^a Vara Federal de Marília, SP, acima referida, na forma da lei etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 5000436-58.2023.4.03.6106**, movido pelo(a) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **L M D INDUSTRIA EIRELI – ME**, CNPJ n.º **23.537.398/0001-03**, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, Marília/SP, **CITA** o(a)(s) executado(a)(s) para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de **R\$ 90.287,69 (noventa mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, atualizada até **12/01/2023**, dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º **FGSP202204021** e **CSSP202204022**, originária(s) de **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS Contribuições Previdenciárias**, ou garanta a execução, observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.



Este documento foi gerado pelo usuário 200.***-58 em 02/07/2024 16:13:31

Número do documento: 24062811332160400000318364390

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062811332160400000318364390>

Assinado eletronicamente por: RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS - 28/06/2024 11:33:21

Edital (11017123) SEI 0003944-48.2017.4.03.8001 / pg. 1

Num. 329571444 - Pág. 1

EXPEDIDO nesta cidade de Marília, SP, na data da assinatura digital.
Eu, José Reginaldo Soares, Técnico Judiciário – RF 2533, digitei e reconferi.

(assinado eletronicamente)

RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS

Juiz Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 200.***-58 em 02/07/2024 16:13:31

Número do documento: 24062811332160400000318364390

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062811332160400000318364390>

Assinado eletronicamente por: RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS - 28/06/2024 11:33:21

Edital (11017123)

SEI 0003944-48.2017.4.03.8001 / pg. 2

Num. 329571444 - Pág. 2



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001976-29.2023.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RENATO BURANELLO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Marília, SP, na forma da lei etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 5001976-29.2023.4.03.6111**, movido pelo(a) **UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** contra **RENATO BURANELLO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME– CNPJ n.º 51.527.976/0001-58**, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, Marília/SP, **CITA** o(a)(s) executado(a)(s) para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de **R\$ 67.110,09 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVE CENTAVOS)**, dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º **80 6 23 035155-74, 80 2 23 020176-52, 80 2 19 120903-98**, originária(s) de **CSLL – CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO, IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO E IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO**, ou garanta a



execução, observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Marília, SP, na data da assinatura digital. Eu, José Reginaldo Soares, Técnico Judiciário – RF 2533, digitei e reconferi.

(assinado eletronicamente)

RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS

Juiz Federal

